



N.º 1

ESTADO DA ÍNDIA PORTUGUESA

Boletim dos Correios e Telégrafos

Outubro de 1932

I

LEGISLAÇÃO DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral dos Serviços Centrais

Repartição dos Correios e Telégrafos

Secção do Pessoal

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério das Colónias, declarar que o inspector dos serviços dos correios e telégrafos coloniais Francisco Pereira Batalha, desligado do serviço, aguardando a aposentação, conta de serviço prestado no Estado, para efeitos de aposentação, até 26 de Agosto de 1929, como se verifica pelos documentos arquivados no seu processo individual, quarenta anos e quatro meses, o que, feitas as deduções legais, fica reduzido à trinta e cinco anos, dez meses e dez dias, sendo vinte e oito anos, nove meses e vinte e oito dias na colónia de Angola, quatro meses e treze dias na colónia de Moçambique, e seis anos, oito meses e cinco dias no Estado da India.

Mais manda declarar que na sua última categoria de inspector dos serviços dos correios e telégrafos coloniais, e para os mesmos efeitos, conta o referido funcionário doze anos, oito meses e vinte e quatro dias.

Paços do Governo da República, 24 de Setembro de 1932.

O Ministro das Colónias, *Armindo Rodrigues Monteiro*.

(D. G.—II Série, n.º 230,
de 1-10-932.)

